CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e manutenção no cemitério Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
VEREADORA - PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 27 04 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tais medidas se revelam extremamente necessários, pois o principal cemitério do município apresenta sérios problemas decorrentes de falta de manutenção periódica, com acumulo de entulhos, sujeira e tomado pela vegetação nativa, gerando desconforto para as famílias que vão visitar seus entes queridos.